



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 31/2002

RESOLUÇÃO CMDI Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE DAVINÓPOLIS– CMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação e aprovação dos conselheiros presentes em reunião ordinária do dia 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o exercício de 2026, que passarão a ser realizadas de forma bimestral, às 09h00, nas segundas quartas-feiras dos meses estabelecidos abaixo:

I – 08 de julho de 2026;

II – 09 de setembro de 2026;

III – 11 de novembro de 2026.

Art. 2º A presente Resolução formaliza a alteração do Regimento Interno do CMDI no que se refere ao dia e horário das reuniões ordinárias, que anteriormente estavam previstas para ocorrerem nas segundas quintas-feiras, de forma bimestral, às 09h00min.

Art. 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas sempre que houver necessidade, observadas as disposições regimentais e legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Davinópolis – MA, 29 de maio de 2026.


Dinaldo de Brito Oliveira

Presidente do Conselho Municipal do Idoso